

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE MAIO DE 2021

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **CARLINHOS BARBOSA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/05/2021 a 18/05/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de maio de 2021.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se, aos 13/05/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

